

Ano 15 Nº 3843

Divulgação quarta-feira, 01 de abril de 2026

Página 62

Publicação segunda-feira, 06 de abril de 2026

HOMOLOGO:

Leandro Félix Pereira
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº043/2026

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP – PREVISINOP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 40 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Art. 10, I, Art.21, I e Art 38, I, §§2º e 3º da Lei nº 3.156/2022, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital nº2026.07.40002P** do PREVISINOP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte por período vitalício, partir da data do óbito, ocorrido em 22/03/2026 a (o) Sr (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA**, qualificada como conjuge dependente do *de cujus*, portador (a) do RG nº26xx01 SSP/MT e inscrito (a) no CPF nº503xxxxx15, em razão do falecimento do ex servidor (a) Sr (a) **ARNALDO VIEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº02xxxx10 SESP/MT e inscrito sob o CPF nº156xxxxx00, em matrícula nº7931, aposentado, falecido em 22/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA PREVIDENCIÁRIA DO PREVISINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 01 DE ABRIL 2026.

DANIELA SEVIGNANI
Superintendente Executiva Previdenciária
ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal de Sinop/MT

**Anonimização de dados sensíveis de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ATUARIAL, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM) E ELABORAÇÃO DE DEMAIS RELATÓRIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.707,96 (vinte e cinco mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos)

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta-IPREAF, no uso das atribuições e com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, e suas alterações, bem como os autos referentes a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, cujo objeto é a com a contratação de empresa de ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ATUARIAL, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM) E ELABORAÇÃO DE DEMAIS RELATÓRIOS, destinados a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF

Contratada: I. F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 10.541.510/0001-20.

Valor Global: R\$ R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Prazo de vigência: 7 (Sete) meses.

Vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea C da Lei 14.133/2021

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo